Projeto de lei nº 1426/2005

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pmpimentabueno.com.br e-mail: pgm@pmpimentabueno.com.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – 451-8453 : Fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIAL N.º 1.234/2005. **De 04 de Julho de 2.005**

ALTERA O ARTIGO 3.º DA LEI N.º 738/GP/99, JÁ ALTERADA PELAS LEIS N.º 819/2000, 829/2000, 1.044/2003 E 1.230/2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a **CAMÂRA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1.º Fica alterado o Artigo 3.º da Lei 738/GP/99, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1.º ...

Art. 2.º ...

"Artigo 3.º Os serviços médicos contratados para o Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, serão remunerados no valor de R$-435,43 (quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos) por plantão de 12 (doze) horas.

Artigo 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 04 de Julho de 2.005

AUGUSTO TUNES PLAÇA
PREFEITO MUNICIPAL